



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 321 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, considerando o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal nos autos do PA nº 0005350-46.2017.4.05.7000, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002207-76.2018.4.05.7400, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de **30 de agosto de 2018**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, ocupado pelo servidor **ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA NETO**, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
PRESIDENTE